

Joana Inês de Jesus Quintã

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Relatório de estágio realizado no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, orientado pela
Dr.^a Sandra Mendes e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Julho 2014



Estágio Curricular na Farmácia São Tomé de Condeixa-a-Nova
Decorrido entre 04 de Janeiro de 2012 a 15 de Maio de 2012

A Orientadora do Estágio

(Dr.^a Sandra Mendes)

A Estagiária

(Joana Inês de Jesus Quintã)

Índice

1. INTRODUÇÃO	4
2. ORGANIZAÇÃO DA FARMÁCIA	5
2.1 Localização	5
2.2 Horário de funcionamento	5
2.3 Recursos Humanos	5
2.4 Utentes.....	6
2.5 Instalações e Equipamento.....	6
3. INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA.....	9
4. APROVISIONAMENTO E ARMAZENAMENTO	9
4.1 Realização de encomendas	10
4.2 Receção e conferência de encomendas.....	11
4.3 Armazenamento.....	11
4.4 Devoluções.....	12
5. MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE.....	13
5.1 Produtos de Dermofarmácia, Cosmética e Higiene	13
5.2 Produtos Dietéticos e Suplementos Alimentares	14
5.3 Produtos de Fitoterapia	14
5.4 Medicamentos Homeopáticos	15
5.5 Produtos de uso veterinário	15
5.6 Dispositivos Médicos	16
6. DISPENSA DE MEDICAMENTOS	16
6.1 Medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM)	17
6.2 Psicotrópicos e Estupefacientes	18
7. PREPARAÇÃO E DISPENSA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	19
7.1 Definição legal do medicamento manipulado	19
7.2 Laboratório	19
7.3 Material e Matérias-primas	20

7.4 Boas Práticas de Preparação de Medicamentos Manipulados.....	20
7.5 Fichas de preparação de medicamentos manipulados.....	21
7.6 Prazo de utilização dos medicamentos manipulados	21
7.7 Cálculo do PVP dos medicamentos Manipulados.....	22
7.8 Acondicionamento e Rotulagem dos Medicamentos Manipulados	22
7.9 Preparações extemporâneas.....	23
8. REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE FARMACÊUTICA EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA	23
9. INTERAÇÃO FARMACÊUTICO-UTENTE-MEDICAMENTO.....	24
9.1 Interação com o utente.....	24
9.2 Aspetos Éticos	25
9.3 O Uso Racional do Medicamento.....	25
9.4 Promoção da adesão à terapêutica.....	25
10. INDICAÇÃO FARMACÊUTICA DE MEDICAMENTOS.....	25
10.1 Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM).....	25
10.2 Dispensas de MNSRM Mais Recorrentes.....	26
11. SERVIÇOS PRESTADOS NA FARMÁCIA.....	28
12. CONTABILIDADE E GESTÃO DA FARMÁCIA	28
12.1 Equipamento Informático	29
12.2 Gestão de recursos.....	30
12.3 Tratamento do Receituário.....	30
12.4 Comparticipação de Medicamentos.....	32
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
14. BIBLIOGRAFIA.....	34
15. ANEXOS.....	35

I. INTRODUÇÃO

O estágio em Farmácia de Oficina representa, para qualquer estudante do curso de Ciências Farmacêuticas, o culminar de 5 anos de trabalho e investimento no desenvolvimento e formação pessoal e profissional. É o único estágio obrigatório para qualquer farmacêutico licenciado em Portugal e, conseqüentemente, uma experiência partilhada por todos.

O meu estágio curricular realizou-se entre o dia 4 de Janeiro e 15 de Maio de 2012, perfazendo um total de 900 horas, na Farmácia São Tomé, em Coimbra, sob a orientação técnica da Dr.^a Sandra Teresa de Oliveira Mendes.

Durante este período de tempo tive a oportunidade de desenvolver todas as atividades realizadas numa farmácia, sejam estas da competência do farmacêutico comunitário ou do praticante/técnico de farmácia. Estas incluem a realização de pedidos e receção de encomendas, atendimento ao público, preparação de manipulados, verificação de receituário, etc. No fundo, adquirem-se conhecimentos sobre todas as atividades que são desenvolvidas numa farmácia e que são indispensáveis ao seu funcionamento.

A política de trabalho nesta farmácia é a de uma farmácia inovadora e competente, como tal o trabalho dos estagiários tem de se adaptar pois também eles representam essa imagem durante a sua permanência na farmácia. A heterogeneidade da população utente da farmácia São Tomé (sexo, idades, escalão social, etc.) permitiu-me presenciar um sem número de situações que em muito contribuíram para a minha formação profissional, pessoal e académica.

Este relatório tem como objetivo sumarizar todo o meu percurso nestes meses de estágio na farmácia São Tomé e fazer uma breve apresentação de todas as atividades que desenvolvi enquanto estagiária.

Deixo ainda uma palavra de agradecimento e apreço não só a todos os colegas da farmácia São Tomé, que com paciência e toda a disponibilidade me ensinaram os fundamentos do exercício da profissão farmacêutica, mas também a todos aqueles que fizeram parte do percurso académico em Coimbra. Todos eles representam de alguma maneira uma fase da minha vida de boas memórias onde construí bases pessoais, académicas e profissionais que vão marcar indelévelmente o meu percurso.

2. ORGANIZAÇÃO DA FARMÁCIA

2.1 Localização

A farmácia São Tomé está situada na Urbanização Quinta de São Tomé, lote 32 R/c, na Vila de Condeixa-a-Nova. Trata-se de uma farmácia recente, inaugurada em Janeiro de 2009. A farmácia São Tomé (FST) é dotada de uma excelente por se encontrar muito próxima do Centro de Saúde de Condeixa e de diversas clínicas médicas e veterinárias. Trata-se de uma zona tranquila, com ótimos acessos e tem uma vantajosa área de estacionamento, facilitando o acesso aos utentes. É uma farmácia procurada por várias faixas etárias, pois, apesar de se situar numa zona habitada por jovens adultos, é também a farmácia mais próxima de muitas aldeias circundantes e assim, de zonas mais envelhecidas.

2.2 Horário de funcionamento

O horário de funcionamento é das 8h30 até às 20h todos os dias úteis, estando assim acessível ao público durante a hora de almoço. Aos Sábados está aberta das 8h30 até às 13h.

A FST contribui para o serviço comunitário 24h por dia, assegurando o serviço permanente uma semana por mês. Nesta semana encontra-se aberta das 8h30 até às 22h, sendo o atendimento das 22h até às 8h30 do dia seguinte feito através do postigo mediante o pagamento de uma taxa de chamada.

2.3 Recursos Humanos

A FST é propriedade da Professora Doutora Lígia Maria Ribeiro Pires Salgueiro da Silva Couto, que tem ao dispor dos seus utentes uma equipa jovem e dinâmica. A equipa é constituída pelos seguintes elementos:

Dr.^a. Maria Emília Farinha Tavares Calheiro Sá – Diretora técnica

Dr.^a. Juliana Maria Marques Pratas – Farmacêutica adjunta

Dr.^a. Sandra Teresa de Oliveira Mendes – Farmacêutica

Sr. Paulo Fernando Gomes da Costa – Técnico de farmácia

Sr.^a Dona Vanda Alexandra Guerreiro Vaz Albuquerque – Auxiliar executiva

Sr. Graça Costa – Responsável de Limpeza

2.4 Utentes

A FST possui uma localização privilegiada, pois para além de ficar muito próximo do centro de Condeixa, o que faz com que muitas pessoas visitem a farmácia, também é visitada muitos utentes de aldeias vizinhas que se encontram de passagem ou que se deslocam lá propositadamente. Para além disso, fica muito próximo da Estrada Nacional n.º 1 (IC2), que é uma das principais estradas de ligação entre a zona norte de Portugal e Lisboa. Desta forma, a população que visita a farmácia considera-se heterogénea, sendo um fator enriquecedor para um estágio, pois é possível contactar com pessoas de diferentes faixas etárias, e diferentes estratos económico-sociais, diferentes graus de educação e diferentes necessidades.

Alguns utentes são já fidelizados, o que é uma mais-valia, sendo assim possível ter acesso a mais informação sobre a condição do doente e da sua medicação, possibilitando um acompanhamento personalizado por parte do farmacêutico, confirmando dosagens, formas farmacêuticas, interações medicamentosas e também reforçar a decisão terapêutica.

A farmácia é também visitada por utentes não habituais, que procuram adquirir medicamentos e receber aconselhamento farmacêutico e utentes que vão em busca dos serviços, como medição de tensão arterial, glicemia, colesterol, triglicéridos, testes de gravidez e administração de vacinas.

Existem também utentes que pretendem aconselhamento em relação a medicamentos não sujeitos a receita médica, que exigem uma análise mais cuidada por parte do farmacêutico, colocando todas as questões pertinentes para fazer um bom aconselhamento, ou caso seja necessário referenciar a pessoa ao médico. A farmácia é também, procurada por utentes que pretendem produtos de dermocosmética, dispositivos médicos, material ortopédico, puericultura, entre outros.

2.5 Instalações e Equipamento

A farmácia São Tomé é uma farmácia moderna, ampla, espaçosa, sendo um lugar bastante agradável tanto para os utentes como para os profissionais de saúde que lá trabalham. Está equipada com um trepador que permite um fácil acesso a pessoas que tenham dificuldades de locomoção, porque possui um pequeno conjunto de degraus à entrada. Organiza-se em várias áreas funcionais distintas, distribuídas por um piso térreo e cave, o que permite uma boa circulação para os utentes e equipa técnica.

Na parte exterior, a FST apresenta 3 montras, que transmitem ao utente uma primeira imagem da farmácia e são importantes ferramentas de marketing, quer seja para

acompanhar ações publicitárias transmitidas pelos órgãos de comunicação social como para dar a conhecer produtos novos. São renovadas sempre que se considera oportuno. Junto à porta principal, encontra-se a campainha e o postigo através do qual é feito o atendimento depois das 22h, dos dias de serviço permanente, de forma a proteger a farmácia de assaltos e os colaboradores da farmácia de possíveis atentados à sua integridade física. A farmácia está identificada quer no exterior quer no interior com um dispositivo onde se encontra gravado o nome da farmácia e da Diretora técnica, Dr.^a. Maria Emília Calheiros Sá e tem numa das montras junto à entrada fixada a informação relativa à farmácia que se encontra a fazer o serviço permanente. No exterior existe a cruz verde obrigatória em local bem visível que se encontra com sinal intermitente durante o horário de funcionamento e durante o serviço permanente.

A sala de atendimento ao público encontra-se no piso térreo (R/C) e é uma sala ampla que apresenta um único balcão com 3 postos de atendimento. É uma disposição funcional e permite uma barreira de acesso aos medicamentos não sujeitos a receita médica que se encontram por trás do balcão, que de acordo com a legislação podem estar visíveis mas não diretamente acessíveis ao utente. No balcão também são colocados expositores de produtos ou amostras e folhetos informativos para ações de *marketing* ou para completar informação prestada pelos colaboradores da farmácia ou ao utente. Existe por cima dos lineares que estão atrás do balcão o monitor (*Farmatv*) com mensagens que fornece informações aos utentes e faz publicidade a produtos sazonais. Existem também *Duratrans* distribuídos de forma adequada pela farmácia para realçar produtos expostos nos lineares. Na gôndola central e nos lineares, os produtos estão expostos pelas diversas categorias: produtos dietéticos, produtos fitoterápicos, produtos sazonais, dermocosmética, higiene oral e corporal, produtos capilares, puericultura, produtos para a grávida e pós parto e material ortopédico, entre outros materiais diversos que permitem serviços aos utentes.

O gabinete de atendimento personalizado encontra-se também no R/C adjacente à sala de atendimento ao público, isolado, tornando-se assim um local com privacidade para o utente. Neste espaço são prestados vários serviços como a medição de tensão arterial, glicemia, colesterol, triglicéridos e administração de vacinas. O escritório/biblioteca, também se localiza no mesmo piso e é onde se realiza a maioria das tarefas relacionadas com a gestão da farmácia. É o local onde se faz o tratamento do receituário, desde a sua conferência e organização por lotes à faturação. É também aqui que se pode fazer a consulta de livros, artigos e todos os tipos de documentação científica, assim como a leitura de circulares vindas do INFARMED, ANF e laboratórios, ou qualquer informação destinada à

inquirição e atualização de informação sobre produtos da farmácia. É também aqui que se efetuam e recebem as encomendas de menores dimensões e se procede à gestão dos *stocks*.

O laboratório fica também no R/C, área de preparação de manipulados, estando aqui armazenados os equipamentos e matérias-primas destinadas à preparação dos mesmos. Possui uma bancada, onde se encontra uma balança de precisão e uma pedra de mármore destinada essencialmente à incorporação de fármacos por espatulação com formas farmacêuticas semissólidas, como pomadas e cremes. Existe na banca do laboratório todo o material necessário para proceder à lavagem do material usado e por cima da banca existe um dispositivo elétrico de eliminação de vapores. Neste espaço estão instalados vários armários onde se faz o armazenamento ordenado dos reagentes e de matérias-primas. É também no laboratório que se encontra o frigorífico destinado a preservar medicamentos que exigem condições especiais de acondicionamento, como é o caso de insulinas e vacinas.

A área de receção de encomendas situa-se na cave estando dividida em duas partes. Uma delas é uma sala pequena que apresenta duas portas, uma para o exterior, utilizada pelos fornecedores que entregam as encomendas, e outra que contacta com o interior para ser utilizada pela equipa técnica para receber as encomendas. Estas portas, para uma maior segurança dos medicamentos estão sempre trancadas, sendo que da porta exterior, tanto a equipa técnica como a dos fornecedores têm uma chave, e do interior somente a equipa técnica. A outra parte tem uma secretária grande usada para rececionar encomendas de grandes dimensões que por se encontrarem próximas da zona de armazenamento permite arrumação rápida e eficaz logo após a receção. Nesta área existe também uma impressora fiscal que regista os movimentos diários feitos informaticamente, que é obrigatório guardar em formato *CD-Rom* durante 10 anos sendo que este sistema informático faz a gravação mensalmente. O armazenamento é feito no local adjacente à sala de atendimento no R/C onde se encontram as gavetas deslizantes devidamente identificadas onde são colocados os medicamentos de uso humano organizados por ordem alfabética e forma farmacêutica. O armazenamento é feito de forma a facilitar o trabalho do farmacêutico durante o atendimento e a evitar erros, uma vez que existem caixas de medicamentos que apresentam um aspeto muito semelhante.

Os produtos de uso veterinário estão armazenados num armário próprio também por ordem alfabética. Os psicotrópicos e estupefacientes estão armazenados num local não identificado sendo conhecido apenas pela equipa técnica. A cave é o local de armazenamento dos produtos que existem na farmácia em grande quantidade, produtos sazonais fora de época, material ortopédico de grande volume, cadeiras de rodas e camas. Existe também na farmácia um quarto de descanso com o intuito de servir a equipa técnica principalmente nas

semanas de serviço. A farmácia possui ainda um circuito interno de vigilância, telefones, alarme, extintores, ar condicionado e postigo de atendimento noturno.

3. INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA

Enquanto agente de saúde pública que lida diariamente com os utentes, o farmacêutico tem de se manter permanentemente atualizado sobre a sua realidade profissional. Desta forma, o farmacêutico tem de saber procurar a informação, interpretá-la e comunicá-la adequadamente ao utente. Somente desta forma poderá garantir uma boa prestação de serviços na Farmácia de Oficina.

Os livros obrigatórios na farmácia são a Farmacopeia Portuguesa mais atual (em papel ou formato eletrónico), presentemente é a Farmacopeia Portuguesa IX, o Prontuário Terapêutico, o livro de Registo de Manipulados ou Fichas de preparação, o Livros de Reclamações, Livro de Ponto ou método de registo semelhante e o livro de registo de horas extraordinárias.

As publicações não obrigatórias que constam na Farmácia São-Tomé são o Código de Ética da Ordem dos Farmacêuticos, Estatutos da Ordem dos Farmacêuticos, Formulário Galénico Nacional, Formulário Galénico Português, Direito Farmacêutico, Boas Práticas de Farmácia, Índice Nacional Terapêutico, entre outros.

O recurso à pesquisa eletrónica revela-se bastante importante quando se pretende obter informações sobre terapias recentes e quando se pretende pesquisar de forma rápida para prontamente responder a uma questão colocada. Existem ainda fontes de informação exteriores à farmácia que podem ser consultadas como, por exemplo, o CEDIME (Centro de Informação do Medicamento) o CETMED/LEF (Centro tecnológico do Medicamento) ou o CIM (Centro de Informação do Medicamento da Ordem dos Farmacêuticos).

4. APROVISIONAMENTO E ARMAZENAMENTO

Quando se considera o aprovisionamento e a gestão de *stock* de uma farmácia é necessário ter em conta a localização da farmácia, perfil dos utentes que a frequentam, a altura do mês e do ano, a rotação dos produtos, o *stock* existente, as campanhas de bonificação e condições de pagamento, entre outras.

Para garantir uma correta otimização da gestão da farmácia, o aprovisionamento deve basear-se em 3 diretivas importantes: qualidade, segurança e economia.

4.1 Realização de encomendas

Para garantir a entrega dos medicamentos/produtos de saúde em perfeita condição ao utente, também os fornecedores desempenham um papel extremamente importante. A aquisição deste pode ser feita diretamente aos laboratórios ou através dos distribuidores por grosso (armazéns/cooperativas de medicamentos).

Os distribuidores grossistas apresentam vantagens na realização da encomenda [pode ser feita quer por modem com recurso ao programa informático SIFARMA (Solução para Gestão da Farmácia), quer por telefone], na rapidez da entrega e pela facilidade em adquirir menores. A FST mantém contacto com vários armazéns de forma a poder assegurar o *stock* de um determinado medicamento quando o mesmo está esgotado noutros.

As encomendas são normalmente feitas a dois momentos do dia, uma de manhã que é recebida ao início da tarde, e outra feita ao fim do dia que é recebida na manhã do dia seguinte aos fornecedores habituais (Udifar, Cofanor e Plural). Durante a semana de serviço permanente, as entregas pelos grossistas são mais numerosas. As encomendas são feitas de acordo com a saída de produtos ou previsão da sua saída. Na ficha do produto (Anexo I) existe um parâmetro que define o *stock* mínimo e máximo, quando é atingido o *stock* mínimo o SIFARMA adiciona esse produto à sugestão de encomenda diária numa quantidade suficiente para atingir o *stock* máximo. Posteriormente, a sugestão de encomenda gerada pelo SIFARMA, com todos os produtos que atingiram o *stock* mínimo, é analisada e alterada se necessário, o que acontece por exemplo em alguns produtos para atingir quantidades que ofereçam bonificações, ou em situações de produtos que estejam esgotados no fornecedor preferencial e seja necessário transferi-los para outra encomenda.

A encomenda a laboratórios é realizada sobretudo quando se realizam encomendas de grandes dimensões, permitindo melhores condições aos utentes. A desvantagem inerente à encomenda direta a laboratórios prende-se com o facto de os tempos de entrega serem longos e, por isso mesmo, esta forma de aquisição é limitada geralmente a produtos de cosmética, dispositivos médicos, produtos de puericultura, a medicamentos não sujeitos a receita médica e a alguns genéricos.

Quando as aquisições são efetuadas diretamente junto dos laboratórios, as encomendas são comunicadas de forma diferente da via informática. A via telefónica e o fax são ainda bastante utilizados, podendo ainda as encomendas serem feitas diretamente, quando os vendedores da marca e/ou laboratório em causa se deslocam à farmácia.

É política da FST não permitir que um cliente abandone a farmácia sem possuir o medicamento que pretende. Desta forma, e sempre que falta algum produto na farmácia este deve ser imediatamente pedido a um dos distribuidores e são diligenciadas todas as medidas

de modo a que não falte o produto pretendido pelo utente. O pedido é feito, geralmente, por telefone durante o atendimento.

4.2 Receção e conferência de encomendas

Os produtos encomendados chegam à FST acondicionados em contentores de plástico, caixas de cartão ou em contentores com características especiais (como é o caso dos produtos que requerem condições especiais de conservação), sempre acompanhados da respetiva fatura ou guia de remessa emitida em duplicado, da qual consta o número da guia de remessa ou fatura, identificação do fornecedor, identificação da farmácia à qual se destina, entre outros. Antes de abrir um contentor, deve-se sempre confirmar o destino final da encomenda. Os contentores, quando abertos, não devem ter sujidade, embalagens danificadas ou produtos abertos, no caso destas condições não se verificarem, as mesmas devem ser devolvidas ao fornecedor.

O passo seguinte corresponde à entrada no sistema dos produtos recebidos, para que se verifique o ajuste de *stocks*: procede-se à leitura ótica dos produtos um a um, para confirmar que a encomenda foi entregue corretamente e dar entrada do produto no sistema e *stock* da farmácia.

A receção de encomendas é uma tarefa facilitada pelo sistema informático. O farmacêutico deve verificar os prazos de validade, o preço de custo e o PVP (preço de venda ao público) que são devidamente atualizados no sistema caso necessário. Os produtos que não vêm marcados com o respetivo preço (os medicamentos não sujeitos a receita médica e outros produtos de saúde) são postos de lado, para que no final da receção sejam preparadas as respetivas etiquetas - o preço destes produtos é calculado adicionando a margem de comercialização ao preço de custo.

Para produtos cujo pedido não seja satisfeito, vem indicado na fatura/guia de remessa o motivo de não cumprimento com "esgotado", "retirado", "em falta". O pedido de encomenda destes produtos é habitualmente transferido para uma outra distribuidora, de forma a obter aqueles produtos o mais cedo possível.

4.3 Armazenamento

Após ser dada a entrada da encomenda, procede-se à sua arrumação, tendo sempre em conta as condições de conservação do produto e feita de forma cuidada, sendo que os produtos devem ficar facilmente acessíveis e com os nomes bem visíveis de forma a otimizar o atendimento evitando que o utente espere muito tempo enquanto se procuram os

produtos. A arrumação dos produtos deve ter em conta as suas características físico-químicas, a sua estabilidade em função da humidade, temperatura e luminosidade, o prazo de validade (de modo a que seja possível a cumprir a regra *first in/first out*) e a funcionalidade do espaço disponível.

No início de cada mês é feito o controlo dos prazos de validade, sendo emitida uma lista dos produtos cujo prazo de validade expira nos próximos 3 meses, de modo a que possam ser retirados do local de armazenamento para serem devolvidos ao fornecedor que podem emitir uma nota de crédito ou substituir esses produtos por outros com uma validade mais longa. Os produtos de protocolo são devolvidos 4 meses antes de terminar o prazo de validade e para os produtos de veterinária os prazos variam de laboratório para laboratório (Anexo II).

Os produtos estupefacientes e psicotrópicos são devolvidos em separado dos restantes medicamentos, e produtos que exigem condições especiais de armazenamento eventualmente poderão ser retirados dessas condições pois normalmente são incinerados depois de terminado o prazo de validade.

O preço de venda ao público (PVP) é determinado pela soma de 3 fatores: preço de custo, IVA (Imposto de Valor Acrescentado) e margem de lucro da farmácia que em alguns casos é fixa e noutros pode variar.

4.4 Devoluções

Por vezes há necessidade de proceder à devolução de determinados produtos devido a vários motivos: receção de embalagens danificadas, enganos na entrega, produtos cujo prazo de validade está prestes a expirar, etc.

Em qualquer dos casos, a farmácia procede uma emissão de "Nota de Devolução" em duplicado (uma cópia carimbada e assinada é enviada ao fornecedor e outra fica na farmácia). As devoluções decorrem normalmente segundo os três moldes:

Troca de um produto por outro igual (acontece principalmente quando o produto é devolvido por motivos de validade, sendo enviado um artigo igual, mas com maior validade);

Troca de um produto por outro diferente (este tipo de procedimento é comum quando uma determinada apresentação é retirada do mercado);

Troca de um produto por uma nota de crédito no valor de produtos devolvidos. Esta Nota de crédito é emitida pelo armazenista e é cobrada pela farmácia no final do mês a esse mesmo armazenista.

No caso de a devolução não ser aceite pelo fornecedor, os produtos em causa são encaminhados para as quebras dos stocks.

5. MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

O medicamento é um produto particular que está devidamente regulamentado no Direito Português. Especialidade farmacêutica é, por definição de acordo com o Decreto-Lei n.º 176/06, de 30 de Agosto “todo o medicamento preparado antecipadamente e introduzido no mercado com denominação e acondicionamento próprios”. O medicamento é um produto diferente de todos os outros porque o seu preço é marcado oficialmente e a margem de lucro é fixa para qualquer farmácia; é produzido em indústrias para o efeito e vendido exclusivamente nas farmácias; não pode ser publicitado livremente; tem um prazo de validade que geralmente não é muito longo; pode ser recusada a sua venda por motivos deontológicos e técnicos.

O conhecimento de toda a gama de produtos existentes na farmácia é indispensável para a prestação de um bom atendimento e satisfação máxima do utente. Evidentemente, o leque de produtos existente em cada farmácia depende da realidade económico-social em que se insere e da população total que abrange a sua área de cobertura. No caso da FST, as suas características permitem, e de certa forma exigem, a existência de uma grande variedade de produtos.

5.1 Produtos de Dermofarmácia, Cosmética e Higiene

De acordo com o Decreto-Lei n.º 189/08 de 24 de Setembro, os produtos cosméticos e de higiene corporal são definidos como qualquer substância ou preparação destinada a ser colocada em contacto com as diversas partes do corpo humano (epiderme, sistema capilar e piloso, unhas, lábios e órgãos genitais externos, dentes e mucosas bucais), com a finalidade de as limpar, perfumar, proteger ou modificar, de forma a manter o seu bom estado e/ou corrigir odores corporais.

A FST possui uma grande diversidade de linhas de cosmética e higiene corporal, as quais se encontram bem evidenciadas na zona de atendimento ao público. Estas linhas estão dispostas sob a forma de lineares, segundo as respetivas marcas, o que facilita o processo de escolha.

Durante o estágio cedi inúmeros produtos de dermocosmética, verificando que quando se deslocavam à farmácia, a maioria dos utentes já tinha em mente o produto

pretendido. Ainda assim, pediam sempre um conselho farmacêutico. Verifiquei nestes momentos que é crucial o diálogo com a pessoa, principalmente para descortinar como são os seus cuidados diários a fim de fazer algumas correções vantajosas para o utente. Considero que foi uma total descoberta o mundo que é a dermocosmética, das diferentes linhas dentro da mesma marca, e as suas diferentes filosofias. Estes conhecimentos são fundamentais para poder aconselhar ao utente o produto que melhor se adapta ao seu gosto e necessidades.

5.2 Produtos Dietéticos e Suplementos Alimentares

Define-se como produto dietético, um produto de natureza alimentar que se destina a complementar ou substituir parcialmente os alimentos habituais (chás, edulcorantes, suplementos vitamínicos) ou satisfazer necessidades nutritivas especiais quando os processos naturais de assimilação ou metabolismo estejam perturbados. Também se incluem nestes produtos aqueles destinados à alimentação infantil e adulta, podendo ambos ser incluídos em regimes alimentares hipo ou hipercalóricos, proteicos e glucídicos. Podem conter suplementos de determinadas substâncias e serem isentos de outras, de acordo com o fim a que se destina.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 227/91 de 19 Junho, entendem-se como géneros alimentícios destinados a regimes alimentares especiais os preparados para lactentes, leites de transição e outros alimentos de complemento, alimentos sem glúten, alimentos destinados a pessoas que sofrem de perturbações de metabolismo dos glúcidos, alimentos destinados a esforços musculares intensos, etc.

Nesta área, os produtos mais vendidos foram as papas e leites para bebés e recém-nascidos, suplementos vitamínicos e produtos que se apresentam nos meios publicitários como de emagrecimento. Verificou-se um aumento das vendas dos ditos produtos de emagrecimento no início da primavera e dos suplementos vitamínicos para as necessidades físicas e psicológicas dos estudantes na altura de exames. Foi necessário assim uma revisão na área da nutrição e revisão dos componentes de cada um destes produtos e a forma como estes produtos se relacionam hoje em dia com a sociedade portuguesa.

5.3 Produtos de Fitoterapia

Consideram-se produtos fitoterápicos os que fazem uso das propriedades curativas das plantas. Apresentam-se sob a forma de cápsulas, compostas por extratos padronizados ou pelos respetivos princípios ativos, sob a forma de chás e também sob a forma de

produtos de cosmética, nomeadamente champôs. Constituem uma alternativa razoável aos medicamentos de síntese, principalmente em doentes polimedicados, grávidas ou para aqueles que não dispõem a “mezinha” caseira. É importante, no entanto, alertar os utentes da farmácia que também estes produtos apresentam efeitos adversos e reações medicamentosas, informando o utente sobre os mesmos.

Na FST, os produtos à base de plantas mais procurados são os auxiliares de emagrecimento e os laxantes.

5.4 Medicamentos Homeopáticos

Os medicamentos homeopáticos são “obtidos a partir de substâncias denominadas de matérias-primas homeopáticas, de acordo com o processo de fabrico descrito na Farmacopeia Europeia, ou, na sua falta, na Farmacopeia utilizada de modo oficial num estado-membro, e que pode conter vários princípios” (Decreto-Lei n.º 176/06, 30 de Agosto).

Por não existir no nosso país qualquer tradição de prescrição, aconselhamento ou uso destes produtos, e ainda não ser disponibilizado ao farmacêutico formação universitária a este nível, a dispensa destes produtos é diminuta. Durante o estágio, tive oportunidade de ceder medicamentos homeopáticos, ainda que em minuta escala, nomeadamente produtos da marca Boiron® (conhecida marca de homeopatia). O fármaco *Oscillococinum* foi o que se verificou mais dispensado e os utentes mostraram apreço pelo resultado obtido com o tratamento.

5.5 Produtos de uso veterinário

Segundo o Decreto-Lei n.º 148/2008, de 29 de Julho, entendem-se por produtos de uso veterinário, todas as preparações farmacêuticas constituídas por uma substância ou mistura de substâncias, apresentando uma dosagem determinada, e que se destinam a ser aplicadas nos animais, para prevenção de tratamento de doenças e dos seus sintomas, na correção ou modificação das funções orgânicas quando administradas de forma adequada.

Na FST, estes produtos são armazenados numa zona distinta, dispostos por ordem alfabética do nome comercial. Estando a farmácia numa zona urbana jovem, mas rodeada de aldeias de população mais madura e de atividade agrícola, as solicitações tanto são para animais de companhia, como para animais de exploração agrícola. A aquisição destes produtos é feita através de um armazém de produtos veterinários ou através dos fornecedores habituais. No decorrer do estágio também obtive bastantes conhecimentos

nesta área, recorrendo várias vezes ao *call center* do laboratório fornecedor de produtos veterinários da FST (SiloalVet) para me auxiliar no aconselhamento aos utentes.

5.6 Dispositivos Médicos

Segundo o Decreto-Lei nº145/2009 de 17 Julho, Dispositivo Médico define-se como “qualquer instrumento, aparelho, equipamento, *software*, material ou artigo utilizado isoladamente ou em combinação (...) cujo principal efeito pretendido no corpo humano não seja alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, embora a sua função possa ser apoiada por esses meios, destinado pelo fabricante a ser utilizado em seres humanos para fins de: diagnósticos, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença; diagnóstico, controlo, tratamento, atenuação ou compensação de uma lesão ou de uma deficiência; estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico; controlo da concepção”.

O rótulo dos dispositivos médicos devem conter a identificação do fabricante (nome e morada completa), a marcação CE, o lote, seguido do código do lote ou número de série, data de fabrico, data de limite de utilização, se esta for atribuída pelo fabricante e ainda instruções em português.

Os dispositivos médicos que mais dispensei foram as meias de compressão, lancetas para medição de glicémia, preservativos, emplastos e auxiliares de emagrecimento.

6. DISPENSA DE MEDICAMENTOS

A dispensa de medicamentos é a atividade mais importante do ato farmacêutico ao nível da farmácia de oficina, (Decreto-Lei n.º 14/2000, 8 de Agosto) sendo preponderante o esclarecimento, educação e aconselhamento ao utente. Uma vez que o farmacêutico é o último a contactar com o doente antes de iniciar a terapêutica, cabe-lhe zelar por uma utilização correta, racional e segura do medicamento, tendo sempre presentes os princípios éticos da profissão.

O aconselhamento ao utente deve ser providenciado sempre, independentemente se trata da dispensa de um medicamento sujeito a receita médica, MNSRM (medicamento sujeito não receita médica), dispositivo médico, produtos de dermofarmácia e cosmética, entre outros.

No decorrer no meu estágio constatei que existem duas atividades que nunca devem ser dissociadas: a dispensa do medicamento e o aconselhamento inerente ao mesmo. Independentemente de ser um MSRM (medicamento sujeito a receita médica) ou MNSRM, é

nossa obrigação garantir que o doente leve consigo a informação necessária e da forma mais clara possível.

6.1 Medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM)

Entende-se por medicamentos sujeitos a receita médica aqueles que só podem ser dispensados mediante a apresentação da prescrição médica, podendo a sua utilização ser um risco, mesmo para o fim a que se destinam quando utilizados sem vigilância médica.

O modelo da receita médica está previsto na Portaria n.º 198/2011 de 18 de Maio (Anexo III e IV) para o receituário do Sistema Nacional de Saúde (SNS) e para a maioria das entidades participantes.

O atendimento de utentes que se apresentem com receitas médicas exige competência e prontidão, existindo um conjunto de parâmetros que devem ser verificados tais como:

O número da receita e sua representação em código de barras;

Local de prescrição;

A identificação do médico prescriptor, com indicação do nome e especialidade médica, número da cédula profissional e respetivo código de barras;

O nome e número de utente, incluindo a letra correspondente, constantes do cartão do cartão de utente do SNS ou número de beneficiário; indicação da entidade financeira responsável e do regime especial de participação, se especial.

A designação do medicamento, sendo esta efetuada através da denominação comum internacional (DCI) ou nome genérico para as substâncias ativas em que existem medicamentos genéricos autorizados;

A dosagem e a forma farmacêutica;

Número de embalagens, sendo que não podem ser ultrapassadas as quatro e só podem ser prescritas duas embalagens do mesmo medicamento, exceto se forem em dose unitária;

Dimensão das embalagens (caso não seja referida é cedida a embalagem menor);

A data da prescrição e prazo de validade que com a Portaria n.º 198/2011 passou a ser de 30 dias contados de forma contínua após a data de prescrição ou de 6 meses no caso de receitas médicas renováveis;

Existência de algum despacho ou portaria referida pelo médico;

Verificar se o médico autoriza a dispensa de medicamentos genéricos (obrigatoriedade que deixará de existir a partir do dia 1 Junho de 2012 em que as prescrições serão feitas, salvo exceções, por denominação comum internacional)

No caso de uma receita manual de medicamentos, deverá verificar se esta apresenta a exceção ao abrigo da alínea a), b), c) ou d) do nº2 do artigo 9º da Portaria nº198/2011 de 18 de Maio.

Antes de dispensar os medicamentos prescritos, o farmacêutico deve fazer uma avaliação crítica da mesma, preocupando-se com a possibilidade de interações entre os medicamentos, contraindicações e precauções associadas ao uso das mesmas. O sistema informático deve constituir uma ajuda valiosa, uma vez que toda esta informação se encontra disponível na página do produto no SIFARMA.

A venda é processada informaticamente por leitura ótica do código de barras dos produtos. A impressão dos códigos é feita no verso da receita e é solicitada uma rubrica ao utente para que fique comprovada a cedência dos medicamentos. Se a receita não obedecer a um ou mais requisitos anteriormente descritos, deve determinar-se a causa da incorreção, e sempre que possível, tentar dispensar os medicamentos necessários para o bem-estar do utente, não prejudicando a sua saúde física e mental.

Caso exista algum entrave à dispensa momentânea do produto, a FST permite a dispensa mediante a criação de:

Venda suspensa: quando a receita não é dispensada na totalidade ou no caso de doentes crónicos cuja história clínica é conhecida aos quais se cedem medicamentos, sendo posteriormente entregue receita.

Venda a crédito: quando o utente não efetua o pagamento da parte do medicamento que lhe compete. Nestes casos não é emitida a fatura/recibo mas sim um talão de crédito até à regularização da situação em causa.

6.2 Psicotrópicos e Estupefacientes

Estupefacientes são medicamentos com funções sedativas, narcóticas e euforizantes, suscetíveis de originar dependência e toxicomania. O termo é utilizado pela convenção das Nações Unidas para denominar cerca de 116 substâncias submetidas a fiscalização. Estes fármacos estão sujeitos a legislação específica quer para a dispensa ao público quer para a sua compra, armazenamento, registo e tratamento do receituário pela farmácia.

A receita apresenta-se igual às restantes, mas no momento da dispensa o sistema automaticamente pede uma série de dados de preenchimento obrigatório, ficando assim registados o nome do médico prescriptor, o nome e morada do utente, o nome, morada, número de identificação e idade do adquirente e a data da dispensa da receita.

Após a finalização da venda, o SIFARMA emite dois documentos que deverão ser anexados a uma cópia da receita original, que deverá ser guardada na farmácia por um período de 3 anos. Estes medicamentos não podem ser cedidos a quem sofre de doença mental ou a menores de idade.

No final de cada trimestre é enviado para o INFARMED os registos de entrada e saída destes medicamentos. Podem ainda aparecer receitas manuscritas sendo o seu duplicado enviado para o INFARMED. No final do ano é ainda emitido um mapa de balanço de entradas e saídas de psicotrópicos e estupefacientes.

No caso de a receita não ser apropriada, estar incorretamente preenchida ou rasurada, ou se suspeita de tentativa de falsificação, a cedência do medicamento não deverá ser feita.

7. PREPARAÇÃO E DISPENSA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

7.1 Definição legal do medicamento manipulado

Denomina-se por medicamento manipulado qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob responsabilidade de um farmacêutico. É, no entanto, importante distinguir estes dois conceitos (Decreto-Lei n.º 176/06, de 30 de Agosto):

Preparado oficial: qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais de um farmacopeia ou de um formulário oficial, numa farmácia de oficina ou em serviços farmacêuticos hospitalares, destinado a ser dispensado diretamente aos doentes assistidos por essa farmácia ou serviço;

Fórmula magistral: medicamento preparado numa farmácia de oficina ou serviço farmacêutico hospitalar, segundo uma receita médica e destinado a um doente determinado.

A prescrição é feita numa receita de modelo normal, no entanto apenas deve estar prescrito o manipulado para que este possa ser comparticipado, a 30%, uma vez que existe um organismo participante próprio para este tipo de medicamentos. Na receita de uma fórmula magistral encontra-se a sigla *f.s.a* (*fac secundum artem*) ou seja, fazer segundo a arte de manipular. Neste caso, é competência do farmacêutica analisar a prescrição, verificando se a fórmula está explícita, se existem incompatibilidades físico-químicas, indicação da posologia e via de administração, e o recipiente no qual deve ser dispensado o medicamento.

7.2 Laboratório

Para a correta manipulação de medicamentos manipulados a farmácia é obrigada a cumprir determinados requisitos nomeadamente:

Área reservada à preparação de manipulados com um laboratório de no mínimo 8m² (Decreto-Lei n.º 307/07, de 31 de Agosto);

Existência de um arquivo onde se colocam todas as fichas de preparação dos manipulados;

Existência de arquivo onde se colocam os boletins de análise das matérias-primas anexadas ao registo;

A temperatura e a humidade devem ser controladas, a ventilação e iluminação adequadas e todas as superfícies devem ser facilmente laváveis.

7.3 Material e Matérias-primas

A deliberação n.º 1500/2004 (D.R. – II série, n.º 303, de 29 de Dezembro de 2004) fixa a lista de equipamento mínimo de existência obrigatória para as operações de preparação, controle e acondicionamento de medicamentos manipulados. O laboratório da FST está equipado com todo o material obrigatório, acondicionado em armário destinado a esse fim.

Todas as matérias-primas têm de estar devidamente acondicionadas, armazenadas, conservadas (temperatura e humidade controlada) e rotuladas. Cada lote ou fração de matéria-prima é acompanhado de respetivo boletim de análise, da responsabilidade dos fornecedores que comprova o cumprimento das exigências previstas na respetiva monografia. No rótulo deve existir identificação da farmácia e o n.º do boletim de análise.

Só podem ser utilizadas na preparação de um medicamento manipulado, matérias-primas inscritas na Farmacopeia Portuguesa, nas Farmacopeias de outros Estados-Partes na Convenção relativa à elaboração de uma Farmacopeia Europeia, na Farmacopeia Europeia ou em documentação científica compendial.

7.4 Boas Práticas de Preparação de Medicamentos Manipulados

Ao preparar um medicamento manipulado, o farmacêutico deve assegurar-se da qualidade de preparação, respeitando para o efeito, as Boas Práticas a observar na Preparação de Medicamentos Manipulados (Portaria n.º 592/2004, de 2 Junho, Subsecção II). O farmacêutico, deve ainda verificar, a segurança do medicamento no que concerne às dosagens da/das substâncias(s) ativa(s) e à existência de interações que ponham em causa a eficácia do medicamento ou a segurança do doente.

Existe alguma documentação obrigatória, elaborada pelo Farmacêutico Diretor Técnico ou sob a sua supervisão, que é arquivada na Farmácia durante um prazo mínimo de 3 anos e inclui:

Registos dos controlos e calibrações dos aparelhos de medida.

Registos referentes às preparações efetuadas, que devem figurar na ficha de preparação do medicamento manipulado. À ficha de preparação deve-se anexar a fotocópia da respectiva receita médica – estas são arquivadas num *dossier* específico para o efeito, devendo ser guardadas por um período mínimo de 3 anos.

Arquivo dos boletins de análise de todas as matérias-primas, referindo para cada um o respetivo fornecedor.

Durante o estágio, tive oportunidade de preparar alguns manipulados, dos quais pomadas e antibióticos. O manipulado mais frequente que preparei era a suspensão oral de *Trimetropim* a 1% (profilaxia das infeções urinárias baixas nos recém-nascidos e crianças).

7.5 Fichas de preparação de medicamentos manipulados

Para todos os medicamentos manipulados preparados na FST, é efetuado um registo onde se anotam todos os pormenores relevantes do processo de manipulação. A cada uma destas fichas, é atribuído um número sequencial, que permite identificar o manipulado, e rastrear todas as matérias-primas utilizadas na sua preparação, uma vez que este registo pode ser cruzado com o “Registo de movimentos de matérias-primas”.

Foi com frequência que preenchi as respetivas fichas de preparação dos manipulados que as farmacêuticas da FST iam preparando. Participei também no cálculo do preço do manipulado e no registo de baixa de matérias-primas.

7.6 Prazo de utilização dos medicamentos manipulados

Os medicamentos manipulados, independentemente de serem preparados de acordo com todas as normas preconizadas pelas Boas Práticas, apresentam sempre um prazo de validade relativamente curto. Isto acontece porque na esmagadora maioria dos casos, este tipo de medicamentos não possuem conservantes ou estabilizantes na sua composição. As preparações contendo como veículo a água são aquelas que apresentam um prazo de validade mais curto, uma vez que pode ocorrer desenvolvimento bacteriano nas mesmas, adulterando-se assim o medicamento.

Na FST, a atribuição de prazos de validade a medicamentos manipulados segue-se pelas seguintes regras:

No caso de medicamentos, cuja estabilidade tenha sido estudada, é atribuído o prazo de validade indicado na respectiva monografia;

No caso de medicamentos cuja estabilidade não tenha sido estudada, seguem-se as regras gerais de atribuição de prazos de validade, constantes no Formulário Galénico Português:

- Preparações líquidas não aquosas, e preparações sólidas, nas quais a substância ativa é um produto industrializado: o prazo de utilização do medicamento manipulado, será igual a 25% do tempo que resta para expirar o prazo de validade da mesma, não ultrapassando os 6 meses;
- Preparações líquidas que contenham água (preparadas com substâncias ativas no estado sólido): o prazo de utilização do medicamento manipulado não deverá ser superior a 14 dias, sendo conservado no frigorífico;
- Restantes preparações: o prazo de utilização do medicamento manipulado, deverá corresponder à duração do tratamento, não excedendo os 30 dias.

7.7 Cálculo do PVP dos medicamentos Manipulados

O preço dos manipulados é calculado com base nas matérias-primas utilizadas, nos honorários de manipulação e no material de embalagem.

Os honorários têm por base um fator (F), atualizado anualmente que em 2012 tem o valor de 4,7. O valor final depende da forma farmacêutica e da quantidade preparada. O preço das matérias-primas é determinado pelo valor da sua aquisição, sem o IVA, multiplicado por fatores que dependem das unidades de matéria-prima utilizada. O valor dos materiais de embalagem depende do preço da aquisição sem IVA, multiplicado por um fator de 1,2.

Assim, o preço final do manipulado é dado por: $PVP = [(\text{Valor dos honorários de manipulação} + \text{Valor das matérias-primas} + \text{Valor dos materiais de embalagem}) \times 1,3] + \text{IVA (6\%)}$.

7.8 Acondicionamento e Rotulagem dos Medicamentos Manipulados

O acondicionamento dos medicamentos manipulados deve satisfazer as exigências do produto quanto à estanquicidade e proteção da luz ou do ar, garantindo a sua qualidade evitando alterações químicas e físicas do mesmo. Deve ser feito em embalagens cujo material de fabrico seja compatível com o medicamento, adequando o tipo de embalagem ao seu estado físico, forma farmacêutica e quantidade.

O passo final da preparação dos medicamentos manipulados é a sua rotulagem. Este procedimento é muito importante uma vez que é através do rótulo que o medicamento pode ser identificado, e é onde figuram algumas indicações importantes a fornecer ao utente, ao qual o medicamento manipulado se destina. No rótulo devem constar as informações mais importantes como: identificação da farmácia e Diretor-Técnico, nome do doente, nome

do medicamento e sua composição, data de preparação e prazo de utilização, as condições de conservação e advertências.

7.9 Preparações extemporâneas

Esta é uma operação que ainda é muito efetuada na farmácia, principalmente no que diz respeito a antibióticos usados em pediatria. Não é uma manipulação propriamente dita, mas apenas uma reconstituição de uma suspensão de antibiótico sob a forma de pó, com água purificada. Antes de se iniciar ao procedimento devem-se lavar bem as mãos para garantir as condições de higienização da preparação e da colher medida com que vai ser administrada. Deve agitar-se bem o frasco para soltar o pó das paredes e desfazer agregados, seguidamente abrir o frasco e verter para o interior uma pequena quantidade de água purificada, depois agita-se vigorosamente e adiciona-se água até ao traço que indica o volume máximo de água a adicionar. Por fim volta-se a agitar para homogeneizar a suspensão. Quando se cede a preparação deve informar-se o utente sobre as condições de conservação, prazo de utilização e deve referir-se que é necessário agitar muito bem antes de cada utilização.

8. REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE FARMACÊUTICA EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

A atividade farmacêutica é sujeita a uma deontologia e legislação próprias, rigorosas e específica, tendo como a Ordem dos Farmacêuticos a entidade responsável pela tutela da atividade através dos seus estatutos que devotam legalmente todas as competências, direitos e deveres da atividade farmacêutica na sua generalidade.

O regime jurídico das farmácias está patente no Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de Agosto, que decreta a propriedade da farmácia, direção técnica, os processos de abertura ao público de uma eventual farmácia, transferência ou encerramento, entre outros pontos. A portaria 1429/2007 decreta os serviços farmacêuticos que podem ser prestados em farmácia comunitária que passa a encarar a farmácia muito além de um local de cedência de medicamentos, mas sim um local de prestação de cuidados de saúde de fácil acessibilidade à comunidade.

Existem ainda algumas entidades às quais cabem o exercício de tutelar e proporcionar um suporte ao bom exercício da atividade farmacêutica:

INFARMED: A Autoridade Nacional do Medicamento e produtos de Saúde, I.P, abreviado por INFARMED, trata-se de um instituto de carácter público e pertencente ao Ministério da

Saúde com várias competências no campo do exercício farmacêutico como a avaliação de medicamentos, atribuição de AIM e inspeção e controlo de produção, distribuição, comercialização e utilização de medicamentos de uso humano.

Ordem dos Farmacêuticos: A Ordem dos Farmacêuticos (OF) é o órgão que representa os farmacêuticos e que defende os interesses da classe, podendo exercer ação disciplinar sobre os membros, sempre que estes não exercerem a sua profissão dentro dos padrões legais e deontológicos exigidos. A Ordem dos Farmacêuticos relaciona-se e tem objetivos em comum com o INFARMED mas não tem poder legislativo e foca-se essencialmente no farmacêutico e na sua interação com o utente, fornecendo o Código Deontológico, o Livro dos Estatutos da OF e as Boas Práticas de Farmácia, constituídas por *guidelines* orientadoras da atividade profissional.

Associação Nacional de Farmácias (ANF): As farmácias comunitárias, em regra geral, encontram-se organizadas em associações para adquirirem maior poder e cooperarem entre si para prestarem o melhor serviço á comunidade onde se inserem, usufruindo dos serviços prestados pelas associações. A farmácia São-Tomé faz parte da referida ANF.

9. INTERAÇÃO FARMACÊUTICO-UTENTE-MEDICAMENTO

O farmacêutico é um agente de saúde pública que desempenha importantes funções na sociedade, quer pelo aconselhamento e cedência dos fármacos, quer pelas atividades prestadas na farmácia e fora destas (campanhas de sensibilização para a exposição ao sol/poluição, diabetes, farmácia nas escolas, etc.).

9.1 Interação com o utente

O contacto com o utente implica uma preparação do farmacêutico em vários aspetos e uma base científica sólida para garantir que cada atendimento é feito com rigor, verdade científica, simpatia e adaptado à pessoa que se tem à sua frente. Cada pessoa é diferente das outras e cada serviço prestado pelo farmacêutico deve ter isso em atenção para que seja possível uma adequação no diálogo, da informação disponibilizada (seja ela oral ou escrita) e da postura que o farmacêutico deve assumir.

Na comunicação com o utente, o farmacêutico deve sempre transmitir confiança na informação cedida, mostrar disponibilidade no atendimento e interesse pela sua situação exposta para conseguir estabelecer com o utente um diálogo favorável à exposição do motivo pelo qual este se encontra na farmácia. No atendimento, o farmacêutico não se pode limitar a ouvir a exposição do caso pelo utente, ele deve ser interventivo e colocar

perguntas estratégicas de modo a obter informação revelante de forma a satisfazer a necessidade do utente.

9.2 Aspetos Éticos

O farmacêutico tem de estar ciente da ética profissional e nela basear a sua conduta em todos os seus aspetos. No exercício da sua profissão, o Farmacêutico deve sempre pautar-se pelo respeito das normas jurídicas e deontológicas que lhe são impostas e nunca deixar que interesses pessoais ou comerciais prevaleçam na prestação de um serviço. Deve ainda respeitar o sigilo profissional.

9.3 O Uso Racional do Medicamento

O farmacêutico deve sempre aconselhar o medicamento com melhor benefício/risco e benefício/custo e deve promover, junto do utente, a sua utilização eficaz e racional. Este aconselhamento deve ser redobrado em doentes polimedicados, por ser maior o risco de interações, em idosos, insuficientes renais, hipertensos, grávidas e crianças.

9.4 Promoção da adesão à terapêutica

O farmacêutico deve incluir no seu aconselhamento os riscos da toma incorreta de um medicamento ou da suspensão da toma por vontade própria. É importante que o farmacêutico faça questão de explicar detalhadamente todas as questões inerentes à terapêutica que está a ser realizada pelo utente.

Se o utente se sentir informado sobre toda a medicação que efetua, mais facilmente está interessado na sua saúde. Além disso, um doente informado sobre a sua terapêutica incluindo o nome e dosagens de medicamentos, facilita a atuação dos profissionais de saúde em situações de urgência e emergência.

10. INDICAÇÃO FARMACÊUTICA DE MEDICAMENTOS

10.1 Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM)

O farmacêutico é um profissional de saúde pública com um papel relevante na automedicação educando e informando os utentes, sendo da sua responsabilidade o uso racional e seguro de medicamentos. Este deve saber identificar e despistar situações passíveis de automedicação e pode dispensar medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM), tendo em conta a relação benefício/risco/custo para o utente.

O MNSRM são obrigatoriamente constituídos por substâncias previamente reconhecidas como úteis e seguras. Estas especialidades farmacêuticas são destinadas ao alívio, tratamento ou prevenção de sintomas e síndromes menores. Por definição nenhuma substância ativa pode chegar pela primeira vez ao mercado sob o estatuto de MNSRM; só pode passar a sê-lo se estiver há pelo menos 5 anos no mercado.

Um MNSRM é um medicamento que demonstrou eficácia numa indicação terapêutica passível de automedicação com segurança toxicológica e farmacoepidemiológica, foi utilizado por uma extensão populacional significativa com eficácia clínica e que obedece às características que devem ter os MNSRM, que inclui não ser injetável, possui baixo risco de reações adversas, ausência de interações com os medicamentos mais frequentemente usados, etc.

A cedência de um MNSRM, mesmo que solicitado de forma específica e direta pelo utente, exige sempre a colocação de questões de forma a averiguar se o medicamento solicitado se adequa à pessoa e situação clínica a que se destina. É sem dúvida umas das áreas de atividade que exige mais espírito crítico, mas que também permite maior aplicação de conhecimentos e mais obriga ao estudo permanente, tão importante para a qualidade técnico-científica profissional.

Um dos papéis mais importantes do farmacêutico comunitário é sem dúvida a dispensa de MNSRM. Apercebi-me ao longo do estágio que muitos utentes que se deslocam à farmácia já vêm com uma ideia predefinida do que pretendem tomar. A sua escolha baseia-se, na maioria das vezes, na publicidade ao medicamento transmitida pelos *media*. É interessante observar o quanto o *marketing* farmacêutico influencia a opinião das pessoas. No entanto, denoto que os utentes confiam cada vez mais no farmacêutico, aceitando o aconselhamento e optando pela opção sugerida pelo profissional de saúde.

10.2 Dispensas de MNSRM Mais Recorrentes

Durante as todo o tempo de estágio tive oportunidade de contactar com uma diversidade de situações e desde cedo foi-me inculcido o espírito interventivo eficaz e seguro de modo a tentar solucionar o problema do utente com um MNSRM, com medidas não farmacológicas ou até encaminhando o utente para o médico.

As situações mais recorrentes são as seguidamente descritas:

Obstipação: é uma situação bastante frequente na população, muitas vezes devido aos maus hábitos alimentares, estilos de vida sedentários ou outros problemas de saúde. Isto leva muitas vezes ao abuso de laxantes à base de compostos antraquinónicos como *Sene* ou a

Cascara Sagrada. Nestas situações, tem de haver um cuidado do farmacêutico para alertar o utente que este abuso de laxantes causa habituação e pode levar a alguns efeitos secundários, sobretudo, a nível intestinal. Tem de haver assim um incentivo á redução do seu consumo acompanhada de medidas não farmacológicas. Aconselhava assim a aumentar a ingestão de fibras e de água, incutia o espirito da prática de exercício físico, ainda que ligeiro, e tentar educar o organismo a evacuar diariamente. Era assim importante perceber o tipo de alimentação do utente que, revelando-se pobre em fibras, tornava-se então oportuno o aconselhamento de um suplemento de fibras, reservando os laxantes de contacto apenas para situações muito pontuais.

Diarreia: esta situação é também muito recorrente na farmácia. Em primeiro lugar temos de perceber de o doente teve episódios de febre e caso tal situação se verifique a diarreia poderá assim ter sido causada por uma infeção bacteriana ou por ingestão de uma toxina bacteriana. Neste caso é crucial fazer uma boa hidratação e uma reposição de eletrólitos e esperar que a situação se resolva sem recurso a antidiarreicos pois é uma doença autolimitada. Os produtos para a reposição de eletrólitos como o *Redrate* ou *Dioralyte*, podem ser acompanhados por outros que ajudem na reposição da flora intestinal (UL-250) otimizando assim mais rapidamente o sintoma. Situações de diarreias prolongadas devem ser referenciadas ao médico. Relativamente a antidiarreicos, a sua dispensa apenas deve ser cedida no caso de ser prescrito pelo médico ou em situações em que as diarreias são causa de nervosismo, ansiedade ou stress.

Rouquidão e garganta irritada: perante estes sintomas é importante chamar à atenção do utente para evitar correntes de ar e temperaturas extremas. Deve-se aconselhar beber muitos líquidos, incluindo bebidas quentes com mel (no caso de não se tratar de um diabético) conferindo uma proteção da garganta e conforto, diminuindo a sua irritação. Em casos mais acentuados, deve-se indicar pastilhas para a garganta tendo o cuidado de referir que se não houvesse melhorias em poucos dias seria importante recorrer a um médico.

Odontalgias: na maioria das situações solicitadas, o primeiro conselho será o de encaminhar o utente ao dentista. No entanto, as pessoas encontravam-se com dores muito fortes e mesmo com consulta marcada, procuram algo que lhes aliviem a dor. Quanto esta situação surge deve-se aconselhar a aplicação de gelo complementando com um colutório provido de anti-inflamatório (*Diclodent* – *Diclofenac*) e o uso de associações de antissépticos e anestésicos bucais.

Constipações: durante a época sazonal de frio, as situações de constipações são bastante recorrentes. Nestas ocasiões, as medidas não farmacológicas, como repousar, vestir agasalhos, permanecer em ambientes húmidos e beber muitos líquidos, revelam-se bastante importantes. Quando as medidas não farmacológicas são insuficientes, o aconselhamento passa por fármacos com efeito antipirético e analgésico. Verifica-se que os fármacos antigripais publicitados são muito requisitados, sendo importante aqui perceber se o utente tem algum problema de hipertensão ou problemas com insónias, pois a maioria desses antigripais têm cafeína. Estas associações complexas devem ser evitadas no aconselhamento, optando em primeira linha por paracetamol e podendo complementar com 1g de vitamina C e equinácea que reforçam o sistema imunitário.

Suplementos Diversos: os produtos dietéticos e de fitoterapia também são bastante solicitados. Para situações de ansiedade e dificuldade em dormir, medicamentos à base de extrato de valeriana e passiflora revelam-se bastante eficazes. Aos utentes que apresentem queixas de pernas cansadas e insuficiência venosa crónica deve-se aconselhar produtos à base de flavonoides.

11. SERVIÇOS PRESTADOS NA FARMÁCIA

Para além da cedência dos medicamentos e do aconselhamento ao utente, a farmácia de oficina é um local privilegiado onde os farmacêuticos podem prestar outros serviços que são essenciais para a saúde pública, como sejam a medição da pressão arterial, glicémia, colesterol, triglicéridos, peso e índice de massa corporal e a realização de testes de gravidez. Estes serviços são importantes não apenas na perspetiva de apoiar a identificação de indivíduos não diagnosticados ou não medicados referenciando-os, quando necessário, à consulta médica, como também, de suporte à monitorização de doentes diagnosticados e medicados.

12. CONTABILIDADE E GESTÃO DA FARMÁCIA

A gestão da farmácia torna-se nos dias de hoje uma parte muito importante no trabalho do farmacêutico. A equipa da FST foi crucial nesta minha aprendizagem dando-me a oportunidade de participar ativamente, desde da conferência do receituário e sua faturação (com supervisionamento de Diretor-Técnico e/ou Adjunto) às reuniões com gestores

comerciais dos vários laboratórios afim de proceder a encomendas e gestão de *stocks*. É muito importante que o farmacêutico mantenha os seus conhecimentos atualizados nestas áreas pois existem alterações frequentes, a nível legislativo de preços, receituário e participações, e é fundamental saber dar resposta às dúvidas dos utentes em relação a este aspeto.

12.1 Equipamento Informático

Atualmente, com o aumento da quantidade de produtos, clientes, organismos de saúde, fornecedores, e tantos outros, a informatização na farmácia é uma realidade indispensável, auxiliando tanto em aspetos burocráticos como em aspetos técnico-científicos de gestão, permitindo uma economia de tempo e uma diminuição de erros graças à sistematização de muitos dos processos que ocorrem diariamente na farmácia.

A FST possui 6 terminais ligados em rede, um dos quais é o computador central que se situa junto da impressora fiscal na área de armazenamento da cave. A FST, possui desde a sua abertura, o *software* SIFARMA2000 da associação Nacional de Farmácias (ANF). Este permite, entre muitas tarefas, a receção de encomendas, gestão de *stocks*, balanço dos produtos adquiridos e vendidos, atualização de preços, realização da faturação mensal, consulta da informação científica acerca do princípio ativo de um medicamento, excipientes, indicações terapêuticas, interações medicamentosas, conta-indicações e efeitos secundários, bem como a consulta de genéricos disponíveis para um dado medicamento e seu grupo homogéneo. Permite também fazer o controlo dos prazos de validade de todos os produtos da farmácia. Periodicamente são efetuadas atualizações ao sistema via *modem*, que permitem a introdução de novas informações relativas aos produtos farmacêuticos, ou melhoria das funções pré-existentes.

O sistema permite ainda o registo dos utentes da farmácia possibilitando a farmácia fazer um acompanhamento personalizado dos seus utentes como por exemplo aceder ao seu histórico terapêutico.

Para além do desenvolvimento de todas as competências técnico-científicas, durante o estágio em farmácia de oficina, é crucial desenvolver as competências necessárias para trabalhar com o sistema informático. Apenas após adquirir a destreza necessária à sua utilização é possível realizar um atendimento eficaz, em que toda a nossa concentração se baseie no doente e não nos comandos que são necessários realizar no programa SIFARMA2000, bem como tirar o máximo partido das capacidades do programa para realizar um atendimento eficaz ao utente.

12.2 Gestão de recursos

Uma farmácia, é nos dias de hoje, uma microempresa, e como tal, a gestão dos seus recursos materiais, humanos e financeiros, é um passo crucial para o seu sucesso.

O aspeto financeiro é sem dúvida um dos aspetos mais importantes para assegurar a sustentabilidade da farmácia, pois esta é uma empresa em descapitalização permanente visto que o pagamento do valor das participações não é feito no seu imediato. Relativamente à FST, a contabilidade está a cargo de uma equipa especializada na área contabilística. Em relação aos recursos materiais é muito importante assegurar a existência na farmácia de medicamentos e seus similares úteis para o utente. Assim, é necessário que seja feita uma análise diária de *stocks* e uma racionalização das encomendas efetuadas, tendo o cuidado de tentar obter sempre as melhores condições de compra.

Estes princípios de gestão foram-me inculcados pela equipa, dando-me a oportunidade de participar na realização das encomendas, de saber quais as melhores condições, os critérios para determinar as quantidades a encomendar e a clareza de negociação com os delegados comerciais dos laboratórios. Uma boa gestão de *stocks* é ainda mais importante quando a farmácia se encontra de serviço permanente, visto que durante a noite é a única farmácia que está aberta e é obrigação da FST evitar qualquer inconveniente ao utente, como o de se ter de deslocar a uma outra farmácia de serviço, que neste caso, se encontra a uma distância considerável em quilómetros. A gestão de recursos humanos revela-se de extrema importância, visto que uma equipa determinada e motivada tem uma maior rentabilidade tanto para a própria farmácia, como para o utente para a qual é necessário que a equipa lhe demonstre uma imagem de que está ali para o servir, de confiança de um esforço e empenho para resolver o problema pelo qual ali se desloca. É importante que a equipa participe em ações de formação para manter os seus conhecimentos atualizados sempre com o intuito de prestar o melhor serviço possível ao utente.

12.3 Tratamento do Receituário

A faturação das farmácias às diferentes entidades é feita todos os meses. Quando o farmacêutico dispensa medicamentos mediante receita médica tem de introduzir no sistema informático a entidade participante – este vai imediatamente assumir a percentagem de participação, o preço a pagar pelo utente, o número e a sequência do lote. No final da venda, são impressos, no verso da receita, todos os dados necessários para a faturação da mesma (identificação da farmácia, data da cedência, nome e quantidade dos medicamentos aviados, PVP, preço a pagar pelo utente, código do organismo participante,

comparticipação, número da receita, número do lote, número da série do mês e o código do operador que aviar a receita). As receitas são seguidamente carimbadas e rubricadas pelo funcionário que as aviar e pelo respectivo utente para comprovar a dispensa dos medicamentos. No final do dia as receitas são separadas de acordo com as entidades participadoras e agrupadas em lotes. Uma vez separadas é necessário conferir as receitas o mais rapidamente possível para que se possam detetar possíveis erros. Na confirmação das receitas deve ser verificada a presença de vinheta do médico e do local, assinatura do médico, data de validade da receita, correspondência entre o medicamento prescrito e medicamento dispensado (nome, dosagem e forma farmacêutica, tamanho e número de embalagens) e se o preço dos medicamentos nas etiquetas e no computador coincidem. Também tem de se verificar se o regime de participação foi bem aplicado. Cada lote é constituído por 30 receitas, com a exceção do último lote que pode conter um número inferior. Quando os lotes estão completos procede-se à emissão dos verbetes de identificação (resumo das receitas de cada lote que é assinado, carimbado e anexado ao lote correspondente) e no fim do mês efetua-se o fecho dos lotes, para que se inicie uma nova série. Na FST tive a oportunidade de participar em cada um destes passos, inclusive assistir ao fecho de receituário, tarefas que são de uma extrema importância para que as respetivas participações sejam reembolsadas à farmácia.

No final de cada mês fecham-se os lotes e emite-se a Relação Resumo de Lotes (em que constam os mesmos elementos do verbete, mas referentes a todos os lotes agrupados) em duplicado para cada Regime de Participação do SNS e em triplicado para os restantes organismos.

Emite-se também a Fatura Mensal de Medicamentos, que apresenta dados como a identificação da farmácia e o código da ANF, número da fatura, mês e ano, organismos e números de lotes, valor total de PVP, preço pago pelos utentes, participação dos organismos, faturação do receituário do protocolo, data (último dia do mês), carimbo e assinatura do Diretor Técnico.

O receituário referente ao sistema nacional de saúde, deve ficar preparado até ao dia 4 de cada mês para poder ser recolhido pela ANF (via CTT) ocorrendo a sua recolha a partir do dia 5 do respetivo mês dentro do horário de funcionamento da farmácia, garantindo a entrega do receituário no CCF (Centro de Conferências da Maia) até ao dia 10 do mesmo mês. Efetuada a conferência pelo CCF é disponibilizado à farmácia o resultado sendo feito *a posteriori* notas de crédito ou débito relativas às diferenças nos valores correspondentes às receitas com erros. O pagamento do montante relativo às receitas do SNS é feito pela ANF, entidade esta que é depois reembolsada pelo Estado. No caso de

haver erros nas receitas que não foram aceites pela farmácia, as receitas podem ser depois remetidas ao Serviço de Retificação do receituário (SRR) disponibilizado pela ANF.

12.4 Comparticipação de Medicamentos

Decreto-Lei n.º 106-A/2010 de 1 de Outubro veio introduzir algumas alterações dos regimes de comparticipação definidos anteriormente pelo Decreto-Lei n.º 48-A/2010. A primeira alteração diz respeito à determinação do preço de referência do grupo homogéneo. Até este momento, o preço de referência era o valor do genérico com PVP mais elevado do grupo homogéneo, mas com o Decreto-Lei n.º 106-A/2010, passa a ser média dos cinco genéricos mais baratos do grupo homogéneo. A segunda alteração é que no escalão A, regime geral, a comparticipação passa a ser de 90% ao invés de 95%. Temos por fim uma terceira alteração no regime especial onde a comparticipação do escalão A passa de 100% para 95%. Continua a haver um regime geral e um regime especial de comparticipação, sendo que para cada regime existem quatro escalões de comparticipação que variam em função do medicamento, sendo designados por escalão A, B, C e D, sendo que as respetivas taxas de comparticipação são de 90%, 69%, 37% e 15% no regime geral. No regime especial as comparticipações são superiores em 5% para o escalão A e em 15% para os restantes.

Quanto à ADSE (Direção Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública), se a consulta médica tiver sido feita num estabelecimento pertencente ao Sistema Nacional de Saúde (SNS), a receita é faturada ao SNS, tendo os mesmos regimes e escalões de comparticipação, caso contrário é faturada à ADSE, sendo o regime de comparticipação igual.

Além destes organismos existem muitos outros, como ADM/IASFA (Assistência na doença aos militares do instituto de Ação Social de Forças Armadas), SAD/GNR (Serviço de assistência a Doenças para a militares da Guarda Nacional Republicana), entre outros.

Existem ainda utentes que têm um subsistema associado ao organismo participante principal, acrescentando uma segunda comparticipação aquela que é feita pelo primeiro organismo. Temos como exemplo a Sávila - SNS ou a Portugal Telecom-ACS e Correios-SNS.

Relativamente ao artigo supra citado, que decretava que os PVP não fossem impressos na cartonagem, a Lei n.º 25/2011 de 16 de Junho vem estabelecer a obrigatoriedade da indicação do preço de venda ao público (PVP) na rotulagem dos medicamentos a entrar em vigor a 1 de abril de 2012.

Regime Geral e especial de Comparticipações com Portarias:

Alguns medicamentos estão sujeitos à legislação específica, tendo participações diferentes do que é habitual quando o prescriptor coloca na receita a referencia a Despachos, Portarias ou Decretos-Lei a que o medicamento está sujeito. (Anexo V)

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de iniciar o estágio em Farmácia de Oficina as minhas expectativas em relação a este não eram muito aliciantes, uma vez que desde o início dos meus estudos em Ciências Farmacêuticas não tinha a intenção de prosseguir carreira como farmacêutica comunitária. Porém a cada dia de estágio que concluí fui-me apercebendo da necessidade da realização do mesmo uma vez que se desenvolvem competências profissionais e, acima de tudo, pessoais, que não se desenvolvem em mais nenhuma área da profissão. Este mesmo desenvolvimento de competências pessoais foi o que mais me atraiu e me alterou as prioridades relativamente a um futuro como profissional de Farmácia. O constante contato com os utentes e o dirimir constante de problemas pessoais e de saúde acompanhado de satisfação demonstrada pelo cliente foi a causa de uma crescente motivação no estágio.

A necessidade de realizar um atendimento rápido e efetivo, de mostrar simpatia independentemente do utente que se encontra perante nós (alguns rudes outros com simpatia extrema) e de cumprir todas as funções inerentes à atividade comercial associada à farmácia (contar numerário, faturação, aconselhamento farmacêutico) tornam esta profissão extremamente completa.

Desta forma, o estágio revelou-se ser um passo importante para completar a minha formação académica e ainda trabalhar as minhas competências pessoais.

O meu desejo é que num futuro muito próximo possa colocar em prática todos os conhecimentos que adquiri quer durante o estágio quer durante os anos de preparação académica na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra. Tendo por constante o honrar dos princípios e ambições pessoais e da faculdade que me formou.

14. BIBLIOGRAFIA

- (1) Material de apoio das aulas de Deontologia e Legislação Farmacêuticas.
- (2) Material de apoio das aulas de Organização e Gestão Farmacêuticas.
- (3) Material de apoio das aulas de Dispositivos Médicos.
- (4) Material de apoio das aulas de Intervenção Farmacêutica nos Autocuidados em Saúde.
- (5) Código Deontológico. Lisboa: Ordem dos Farmacêuticos, 1998.
- (6) Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos. Lisboa: Ordem dos Farmacêuticos, 2001. Disponível na internet em: www.ordemfarmaceuticos.pt
- (7) Prontuário Terapêutico. Lisboa: INFARMED, 2010. Disponível na internet em www.infarmed.pt
- (8) Formulário Galénico Português. Lisboa: Centro Tecnológico do Medicamento – Associação Nacional das Farmácias, Lisboa, 2001
- (9) FIGUEIREDO, I.V. – Intervenção farmacêutica nos Auto Cuidados de Saúde. Coimbra: Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, 2012.
- (10) BELCHIOR, I. – Organização e Gestão Farmacêutica. Coimbra: Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, 2011.

15. ANEXOS

Anexo I

Ficha do Produto SIFARMA 2000

Ficha do Produto


Código: 2838886 Designação: Prometax, 6 mg x 56 cáps

Registo 0 de 1

Grupo Activo: Rivastigmina (hidrogenotartarato) 6 mg Cápsula Situação actual: Situação Inicial IVA (%): 6 Grupo: 2 Comercialização Autoriz.

Informação Sifarma | Informação da Farmácia | Informação de Compras/Vendas | Observações | Informação de Preço

Forn.: 504 CODIFAR

Qt. Pend.: 0 Enc. Forç.: 0 Fornecedor Exclusivo  Encom. Inst.

Inactivo Etiqueta na Entrada Esgotado Permite PVP = 0

Origem do PVP referência:
 Último lote recepcionado
 Lote mais antigo na Farmácia
 Último lote vendido
 Lote mais barato

Stocks: no Local: 2 Outras Local: 0

Níveis de stock: Mínimo: 1 Máximo: 2 [F7] Alt. Níveis Stock

Prateleira: COM COMPRIMIDOS

Gama:

Definição de preço de custo:
 Automático Manual

Origem do Preço na Recepção:
 Pr Fact: Últ. Guia Rem. Forn.
 Pvp: Mantém PVP

Data Criação: 25-07-2009

Preços do Produto

P.V.P.	Pr. custo	Margem (%)	Pr. méd. comp.
76.77€	65.68€	9,31	62,07€

Preços de Referência

PRN: PVP5: **P.M.A.** 76.77€

Grupo Homógeneo:

[F5] Criar [Gravar] [F3] Info. Científica [F4] Cód. Altern. [F6] Bonificacoes [F8] Inf. Lotes/Stk [Esc] Sair

F2 - Encomendas em Curso F7 - Alt. Níveis de Stock F9 - Lst. Mov. Stock PgUp - Anterior PgDown - Seguinte

2.8.5 ESTAGIÁRIO 3 005 02-07-2012 M:0 T:0

Anexo II

Período antes do término do prazo de validade em que os laboratórios do produto de uso veterinário aceitam devoluções



propecuária
veterinária farmacêutica

NORMAS DE DEVOLUÇÕES

SÓ SERÃO ACEITES P/ TROCA OU CRÉDITO, OS PRODUTOS QUE CHEGUEM AO NOSSO ARMAZÉM, NAS SEGUINTE CONDICOES:

LABORATÓRIO	DÍAS ANTES DO FIM DA VALIDADE
ARBUSET	NÃO
ATRAL	90
BAYER	NÃO
B. BRAUN	NÃO
CALIER	NÃO
C.P.C.H.	30
CEVA	120 (VER QUADRO EM BAIXO)
DIVASA	NÃO
ESTEVE	NÃO
FARMOQUIL/CAMPIFARMA	NÃO
HIFARMAX	60
INTERVET	NÃO
LILLY FARMA (ELANCO)	90
MARK & CHAPPELL	NÃO
MERIAL	120
NOVARTIS	NÃO
PFIZER	60
PLURIVET	NÃO
PRODIARTI	NÃO
SCHERING-PLOUGH	NÃO
SOROLÓGICO	120
TRASCO	NÃO
UNIVETE	NÃO
VETERINA	NÃO
VETLIMA	120
VETOQUINOL	NÃO
VETPLUS	NÃO
VIRBAC	120 (VER QUADRO EM BAIXO)
ZOOPAN	NÃO

NÃO SÃO ACEITES:

DEVOLUÇÕES DE IMUNOLÓGICOS COM A EXCEÇÃO DO LABORATÓRIO SOROLÓGICO
DEVOLUÇÕES DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO (P.U.V.) EX: FRONTLINES
PRODUTOS PARTIDOS, SUJOS OU EM MAU ESTADO GERAL

CEVA SAÚDE ANIMAL

PRODUTOS SEM DEVOLUÇÃO		PRODUTOS COM DEVOLUÇÃO
ACROLIN 10	MASTIDINA	AMPISUR
AFLUZIN	MASTOSAN	ENZAPROST
ARTHROLUXYL C	MAXIMEC BOVINOS / SUINOS	GABBROCOL INJ. / PÓ
AVIAX	MELOVINE	GABBROSTIM
BAYVAROL	MELOXIDYL	GALASTOP
BE-FORTIL	OVARELIN	LILIMICINA
BENZOSARNOL	PENICILINA MISTA	PRID
BIORUMEN	PLACENTOL	SPECTAM INJ / SCOUR-HALT
CARRACIL	PRAZIQUAN	TENALINE
CARPRODYLF	PRILACTONE	VETRIMOXIN LA
CEVAMOXIN 50%	REHYDION	
COLIVET	SEDAXYLAN	
D39	SELGIAN	
DIARSANYL	TIAMVET	
EUTASIL	TILPLUS	
FLUMISOL 36%	VETRAQUIL COMPRIMIDOS / INJ.	
LUTEOLIL	VETRIMOXIN PASTA	
MAMMIBIO	VIGOSINE	
DOXYMIL 400	TODOS OS BIOLÓGICOS	

VIRBAC PORTUGAL


PRODUTOS SEM DEVOLUÇÃO					
SEBOCALM	SEROLYTIC	CALCI-DELICE	DEFENDOG	CANIVISION	EPI-OTIC
EFFICANIS	NUTRI-PLUS GEL	EPICALM	ETIDERM	PREVENTIC	HUMILAC
PRODUTOS COM ETIQUETAS E/OU ESCRITOS ALHEIOS AO PRODUTO IMUNOLÓGICOS E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO (P.U.V.)					

NOTA:

AS GUÍAS DE DEVOLUÇÃO DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DO Nº DA FACT. QUE ORIGINOU O FORNECIMENTO.
TODOS OS PRODUTOS QUE NÃO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM ESTAS NORMAS SERÃO REENVIADOS AO CLIENTE QUE OS DEVOLVEU.
TODOS OS CRÉDITOS DE PRODUTOS REFERENTES A DEVOLUÇÕES, SÓ SERÃO EMITIDOS APÓS A RESOLUÇÃO DA DEVOLUÇÃO POR PARTE DO RESPECTIVO LABORATÓRIO.
POR COMUM ACORDO ENTRE A PROPECUÁRIA E O CLIENTE, TODAS AS DEVOLUÇÕES QUE NÃO TENHAM DIREITO A CRÉDITO OU TROCA, PODERÃO SER ACEITES UNICAMENTE PARA EFEITOS DE DESTRUIÇÃO.


Anexo III

Modelo de Receita Médica de Acordo com a Portaria n.º 198/2011 de 18 de Maio

<p>Receita Médica Nº (código de barras)</p>	<p>(local de prescrição) (código de barras)</p>	 Ministério da Saúde		Guia de tratamento para o utente																				
<p>Utente: Telefone: Estado Residência: N.º de Beneficiário:</p>	<p>(código de barras n.º utente) R.C.: (código de barras n.º beneficiário)</p>		<p>Receita Médica Nº: Local de Prescrição: Prescritor: Telefone: Utente: Nome: Entidade Residência: N.º de Beneficiário:</p>	<p>Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão da embalagem N.º Extensão</p>	<p>Identificação Óptica</p>																			
<p>Código Profissional Código de Barras da Prescritor</p>		<p>(nome profissional) Especialidade: Telefone:</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">1</th> <th style="width: 85%;">Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão da embalagem</th> <th style="width: 5%;">N.º</th> <th style="width: 5%;">Extensão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td style="text-align: center;">1</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">3</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">4</td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>		1	Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão da embalagem	N.º	Extensão	1				2				3				4			
1	Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão da embalagem	N.º	Extensão																					
1																								
2																								
3																								
4																								
<p>Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão da embalagem N.º Extensão</p>		<p>Identificação Óptica</p>		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr><td style="text-align: center;">1</td><td>Existe ou não medicamento com as mesmas características que frequentar a mensalidade em balcão</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td>Existe ou não medicamento com as mesmas características que frequentar a mensalidade em farmácia</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">3</td><td>Existe ou não medicamento com as mesmas características que frequentar a mensalidade em farmácia</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">4</td><td>Existe ou não medicamento com as mesmas características que frequentar a mensalidade em farmácia</td></tr> </tbody> </table> <p>Para mais informações sobre o preço dos medicamentos, pode consultar a aplicação Pesquisa Medicamentos, no site do INFAR MED (www.infarmed.pt), ligar para a linha de Medicamentos (800 222444) ou falar com o seu médico ou farmacêutico. A população para a qual este apoio se dirige não deve apresentar qualquer dificuldade ou desconfiança na farmácia ou porque o medicamento, ao mesmo tempo, se encontra em fase de avaliação.</p> <p>Data: aaaa/mm/aa</p>	1	Existe ou não medicamento com as mesmas características que frequentar a mensalidade em balcão	2	Existe ou não medicamento com as mesmas características que frequentar a mensalidade em farmácia	3	Existe ou não medicamento com as mesmas características que frequentar a mensalidade em farmácia	4	Existe ou não medicamento com as mesmas características que frequentar a mensalidade em farmácia												
1	Existe ou não medicamento com as mesmas características que frequentar a mensalidade em balcão																							
2	Existe ou não medicamento com as mesmas características que frequentar a mensalidade em farmácia																							
3	Existe ou não medicamento com as mesmas características que frequentar a mensalidade em farmácia																							
4	Existe ou não medicamento com as mesmas características que frequentar a mensalidade em farmácia																							
<p>Nome do médico Prescritor</p>		<p>Assinatura do médico Prescritor</p>		<p>Assinatura do médico Prescritor</p>																				
<p>Data: aaaa/mm/aa Válida por 30 dias</p>		<p>Assinatura do médico Prescritor</p>		<p>Assinatura do médico Prescritor</p>																				
<p>AGSS CERTIFICADO</p>		<p>AGSS CERTIFICADO</p>		<p>AGSS CERTIFICADO</p>																				

Anexo IV

Modelo de Receita Médica Renovável

Receita Médica N.º		(local de prescrição)
(código de barras)		(código de barras)
 Ministério da Saúde		
Utilizador: (código de barras n.º utente) Telefone: R.C.: Entidade Responsável: N.º de Beneficiário: (código de barras n.º benef.)		1ª VIA
Cédula Profissional Código de Barras do Prescritor	(nome profissional) Especialidade: Telefone:	
Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão da embalagem		N.º Extensão
Identificação Óptica		
Assinatura do Médico Prescritor		[1] [2] [3] [4] Autorizo o fornecimento ou a dispensa de um medicamento genérico. Assinatura do Médico Prescritor
Data: aa/aa-mm-dd Validez: 6 meses		[1] [2] [3] [4] Não autorizo o fornecimento ou a dispensa de um medicamento genérico. Assinatura do Médico Prescritor
ACSS CERTIFICADO software, versão - e/empresa Certificado n.º xxx/aaaa		

Guia de tratamento para o utente		
Receita Médica N.º: Local de Prescrição: Prescritor: Telefone: Utente: Nome: Entidade Responsável: N.º de Beneficiário		
Designação do medicamento, dosagem, forma farmacéutica, dimensão da embalagem		N.º Extensão
1		
2		
3		
4		
1	Existe outro medicamento com as mesmas características que lhe custaria menos x,xx € por embalagem	
2	Existe outro medicamento com as mesmas características que lhe custaria menos x,xx € por embalagem	
3	Existe outro medicamento com as mesmas características que lhe custaria menos x,xx € por embalagem	
4	Existe outro medicamento com as mesmas características que lhe custaria menos x,xx € por embalagem	
Para mais informações sobre o preço dos medicamentos, poderá consultar a aplicação Pesquisa Medicamentos, no sítio da INFARMED (www.infarmed.pt). Ligue para a linha de Medicamentos (800 222 444) ou fale com o seu médico ou farmacêutico. A possibilidade para o utente poder ser diferente da apresentada devido a desconto praticado na farmácia ou porque o medicamento, com preço anterior, se encontra em fase de esgotamento.		
Data: aa/aa/mm/dd		
ACSS CERTIFICADO software, versão - e/empresa Certificado n.º xxx/aaaa		

Anexo V

Portarias do Regime Geral e Especial de Participação do SNS

Atendimento nº: 196642 - *** RECEITA Nº 1 ***

S/ Compart. [F2] **C/Compart. [F3]** Protocolo Suspensa Serviços Devolução **Planos** Opções SAIR [Esc]

Utente: [] Dt.: 02-07-2012

Lista de Portarias À RECEITA [F5] - Pesquisar

Resultado :

Designação da Portaria	va	H	G	%	Liquido
Despacho 21094/99 Carbonato de Lítio	6		<input type="checkbox"/>	100,00	76,77€
D. 14123-09 Artrite/Metotrexat					
Despacho 1234/2007 Doença Inflamatória Intestinal					
D.10280/08 Dor Crónica					
D. 10279/08 Dor Oncológica					
X - D. 10910/2009 - INFERTILIDADE					
Psoríase - Lei 6/2010					
Alzheimer abrangido 13020/2011					

2838886 Prometax.

Produto [Ctrl+P] Obs. Prod. [Ctrl+Q]

AMA ARP ASV DCC DCV DPC DBE (RUF UGA

[F2] - Confirmar [INS] - Marca [DEL] - Desmarca [ESC] - Cancelar

[Insert]-Marca [Delete]-Desmarca [ENTER]-OK [ESC]-Cancelar

Compart.: 0,00€
 Já pago: 0,00€
76,77€

2.8.5 ESTAGIÁRIO 3 005 02-07-2012 M:0 T:0